



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-HOSPITAIS

DELIBERAÇÃO Nº 23/2026 – CGPPH/RS

Assunto: Aprovação de proposta no âmbito do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS para fins de homologação.

Inicialmente, trata-se da Proposta número 2649/2026, constante no Processo SEI nº 26/2000-9021437-9, apresentada pela Fundação de Saúde Pública, localizada no Município de Novo Hamburgo, patrocinada pela empresa Companhia Zaffari Comércio e Indústria, destinada à Aquisição e instalação de 70 camas hospitalares e 31 longarinas, no valor de R\$ 999.319,00.

A proposta foi instruída e analisada em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 16.163, de 30 de julho de 2024, que institui o Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, com os Decretos Estaduais nº 58.419/2025, nº 58.659/2026 e nº 58.740/2026, que regulamentam o Programa e estabelecem as condições para sua operacionalização, bem como com a Portaria SES nº 1.255/2025, que disciplina os procedimentos operacionais do Programa, e com o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, homologado pela Portaria SES nº 132/2026.

Em observância ao rito estabelecido na legislação aplicável, a proposta foi submetida à avaliação técnica pelas áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde e, posteriormente, à apreciação do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, conforme manifestação técnica constante no processo.

Na reunião realizada em 13 de Agosto de 2026, conforme Ata nº 008/2026, o Conselho Gestor analisou a proposta à luz da instrução processual e da manifestação técnica da Secretaria de Estado da Saúde, deliberando pela sua aprovação, por entender que o investimento atende às finalidades do Programa Pró-Hospitais, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura hospitalar e para a qualificação da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-HOSPITAIS

Diante do exposto, o Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS delibera pela aprovação da Proposta nº 2649/2026 e submete a presente aprovação à homologação pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Saúde.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

PÉRICLES STEHMANN NUNES
Data: 26/08/2026 09:45:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PÉRICLES STEHMANN NUNES

Presidente do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA Nº 2649/2026 – PPH/RS

Considerando a Deliberação nº 23/2026 – CGPPH/RS, aprovada pelo Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, conforme Ata nº 008/2026, bem como a regular instrução do Processo SEI nº 26/2000-9021437-9 e as conclusões da avaliação técnica realizada pelas áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde, HOMOLOGO, nos termos do art. 9º da Portaria SES nº 1.255/2025, a Proposta nº 2649/2026, apresentada pela Fundação de Saúde Pública, localizado no Município de Novo Hamburgo, patrocinada pela empresa Companhia Zaffari Comércio e Indústria, destinada à Aquisição e instalação de 70 camas hospitalares e 31 longarinas, no valor de R\$ 999.319,00.

Publique-se no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, na página oficial do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, na forma do parágrafo único do art. 9º da Portaria SES nº 1.255/2025.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
LISIANE WASEM FAGUNDES:88118002004
Data: 26/08/2026 15:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LISIANE FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde

Estado do Rio Grande do Sul